



REQUERIMENTOS

REPUBLICADO

Exmo. Sr. ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Vereador ISMAR FERNANDES PEIXOTO e os demais vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 58 da Constituição Federal, bem como com fundamento na lei 1.579/52, no art. 12, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia e art. 106 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, vem a presença de V. Exa., para requerer a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser composta por 03 vereadores, indicados no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis justificadamente por igual período, procedam nas investigações do seguinte fato certo e determinado:

- Apuração de desvio de recursos financeiros e orçamentários das secretarias municipais para custeio da estruturação das atividades administrativas da FUNDASUS - Fundação de Saúde do Município de Uberlândia.

Justificação: existem fortes indícios de irregularidades na destinação de recursos financeiros e orçamentários das secretarias municipais para custear as atividades administrativas da Fundação de Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS, notadamente, os recursos, anteriormente, alocados para a Secretaria Municipal de Saúde que deveriam por força da Lei Orçamentária Anual do Município de Uberlândia, cumulada com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis e princípios do Direito que regem a Administração Pública.

Assim, requer a V. Exa, que proceda na instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, em atenção aos dispositivos legais mencionados.

Nestes termos, pede encaminhamento e providências URGENTES!

Uberlândia, 22 de setembro de 2015.

VER. ISMAR FERNANDES PEIXOTO
VER. MASTROIANO DE MENDONÇA ALVES
VER. NORBERTO NUNES
VER. RODI NEI BORGES
VER. CELSO ALVES DOS SANTOS
VER. MICHELE GUIMARÃES BRETAS
VER. DAVID THOMAZ NETO
VER. JULIANO RIBEIRO MODESTO
VER. ESTEVÃO GONÇALVES BITTAR

REQUERIMENTO

N.º 29.219/2015

SOLICITAÇÃO CPI FUNDAMENTADO NO R.I.
SEÇÃO III, ART. 106

Presidente: Vereador Alexandre Nogueira
Exmo Sr.,

De acordo com o art. 106 e seguintes da Resolução n.º 031/2002, Requeremos à Vossa Excelência que seja encaminhado ao PLENÁRIO, solicitação de CPI para apurar irregularidades ocorridas dos Termos de Parceria e o Contrato n.º 263/2010 entre o Município de Uberlândia e a Fundação Maçonica Manoel dos Santos e a constituição patrimonial desta.

JUSTIFICATIVA

Em auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, foi expedido o PARECER/SEAUD/MS-MG n.º 14/2014, circunstância em que se entendeu, preliminarmente, a existência de uma série de irregularidades, desde a celebração do primeiro termo de parceria até a consecução final dos termos de acordos, parcerias e comodatos em relação aos repasses financeiros e aquisição do Hospital das Acácias. Que foram indevidos os repasses e, portanto, passível de ser devidamente devolvidos ao erário municipal atualizado pelo Sistema Débito do TCU, conclui-se ainda que, o Hospital das Acácias foi adquirido com recursos públicos do município de Uberlândia, repassados indevidamente, fato que permite o entendimento de que o referido bem é de propriedade municipal.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2015.

VEREADOR MARQUINHO MEGA BOX

VEREADORA DRA. FLÁVIA CARVALHO

VEREADOR DR. MÁRIO MILKEM

VEREADORA GLÁUCIA DA SAÚDE

VEREADOR HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR - VICO

VEREADOR ISAC CRUZ

VEREADOR ISMAEL COSTA

VEREADOR LELES LIMA

VEREADOR SEBASTIÃO GALEGO

VEREADOR SILÉSIO MIRANDA

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 500/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de outubro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Maria Fernanda Duarte Cury

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00**

EM OUTUBRO NOS DIAS

1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14 E 15

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N